TERMOS DE USO
GRUVI

Estes Termos de Uso Gruvi (ou apenas "Termos de Uso") trazem direitos e deveres das partes quando há a contratação da Plataforma Gruvi.

A UTILIZAÇÃO DOS NOSSOS SERVIÇOS DEPENDE DA SUA ACEITAÇÃO TOTAL ÀS DISPOSIÇÕES DESTES TERMOS DE USO. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM ALGUMA DISPOSIÇÃO AQUI PRESENTE, NÃO UTILIZE OS SERVIÇOS.

Ao utilizar o APP, você concorda e aceita todos os termos e condições destes Termos de Uso. Caso não concorde, não use o APP e os serviços Gruvi

Para te ajudar na leitura, os Termos de Uso foram divididos da seguinte forma (se você clicar, você irá direto para a seção):

Sumário

I. RESUMO DOS TERMOS DE USO 3
II. REGRAS GERAIS DOS TERMOS DE USO 4
1. APRESENTAÇÕES 4
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 4
3. OBJETO 4
4. FUNCIONALIDADES 5
5. USUÁRIOS 5
6. PRAZO E RESCISÃO 5
7. NOSSAS OBRIGAÇÕES 6
8. SUAS OBRIGAÇÕES 7
9. GARANTIAS LIMITADAS 8
10. RESPONSABILIDADE SOBRE FUNCIONALIDADES DE TERCEIROS 8
11. PROPRIEDADE INTELECTUAL 9
12. USOS PERMITIDOS DA PLATAFORMA 9
13. RESPONSABILIDADES 11
14. ANTICORRUPÇÃO 11
15. CONFIDENCIALIDADE 11
16. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS 12
17. DISPOSIÇÕES GERAIS 12
18. LEI APLICÁVEL E DO FORO 12
ANEXO I – DOS PRECEITOS ÉTICOS 13

I.RESUMO DOS TERMOS DE USO

Para facilitar a sua leitura, preparamos o resumo abaixo com os principais pontos que você deve se atentar.

ATENÇÃO! Esse resumo não substitui o conteúdo integral dos Termos de Uso. É muito importante você leia todo o documento!

ASSUNTO	RESUMO	REFERÊNCIA
Quem somos?	**Gruvi** Tecnologias S.A., Rua Joaquim Vilac, 509, térreo Vila Teixeira, CEP 13.032-385, Campinas/SP, CNPJ sob nº 41.888.634/0001-00	Item 1.1

II. REGRAS GERAIS DOS TERMOS DE USO

1. APRESENTAÇÕES

1.1. Quem somos? Somos o Gruvi Tecnologias S.A., uma empresa que está localizada na Rua Joaquim Vilac, 509, Térreo, Vila Teixeira, CEP 13.032-385, Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 41.888.634/0001-00. Neste documento, estaremos sempre identificados como "Nós", "Nossos" ou simplesmente "Gruvi".

1.2. O que é o Gruvi!? O Gruvi é um "SuperApp" voltado para administração, gestão, comunicação interna e/ou externa, criação de grupos e outras funcionalidades para condomínios e seus condôminos, sejam residenciais ou comerciais. É um conjunto de tecnologias disponibilizadas pelo Gruvi, tais como websites, aplicativos e qualquer outra solução digital que o Gruvi venha a desenvolver e/ou disponibilizar ao público com a nomenclatura Gruvi, e que possibilita a contratação de funcionalidades disponibilizadas por terceiros e integrados ao Gruvi (os "Plugins") mediante contratação pelas Administradoras de Condomínios ("Administradoras") e/ou pelos próprios Condomínios na pessoa do seu Síndico ("Condomínios"). O Gruvi permite que as Administradoras e Condomínios ofereçam tais funcionalidades aos seus condôminos ("Usuários").

1.3. Qual a finalidade do Gruvi? O Gruvi, na qualidade de "SuperApp", tem como finalidade agregar funcionalidades oferecidas pelo Gruvi e/ou por terceiros que facilitem a gestão de habitação, permitindo que esses simplifiquem a prática de atos relacionados a segurança, conveniência e convivência do Condomínio.

1.4. Quem pode utilizar o Gruvi? O Gruvi é voltado para Administradoras e/ou Condomínios e os Usuários que esses indicarem, que serão os condôminos de um Condomínio. Nesses Termos de Uso também identificados por "Você", "seu" ou simplesmente como "Administradoras", "Condôminos" ou "Usuários", conforme o caso, ou "Licenciada".

1.5. O **Gruvi interfere na relação das Administradores e Condomínios com seus Usuários autorizados?** Não. Nós, como plataforma tecnológica, apenas atuamos na disponibilização de uma tecnologia que permita que Administradoras e/ou Condomínios realizem a gestão de forma otimizada. Assim, Nós não temos qualquer ingerência nem mesmo interferimos na relação das Administradoras e/ou Condomínios com os Condôminos ou, dependendo da funcionalidade contratada, desses com seus Visitantes Externos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para utilização do Gruvi, Você declara:

2.1.1. Ser detentor(a) de todos e quaisquer poderes e autorizações, legais e/ou contratuais, estando devida e regularmente habilitada para contratar serviços dessa natureza, em seu próprio nome e/ou na qualidade de representante, conforme o caso;

2.1.2. Estar ciente que os Termos de Uso estão sujeitos a constantes melhorias e aprimoramentos, podendo ser modificados a qualquer momento independentemente de aviso prévio;

2.1.3. Estar ciente que deverá fornecer informações completas, verdadeiras e atualizadas sempre que solicitadas pelo Gruvi, tanto suas quanto dos usuários e/ou daqueles que a Licenciada representar, conforme o caso; e

2.1.4. Nós nos reservamos no direito de modificar, suspender, terminar ou descontinuar qualquer aspecto do Gruvi a qualquer tempo, no todo ou em parte. Também poderemos impor limitações a certas características, funcionalidades ou serviços ou restringir qualquer acesso a partes ou à totalidade do Gruvi sem prévia notificação e sem que isso implique em qualquer responsabilidade nossa.

2.2. Toda e qualquer contratação estará sujeita à avaliação do interesse comercial pelo Gruvi. Assim, o Gruvi poderá optar em não prosseguir com a contratação, pela Administradora e/ou Condômino, caso seja verificada qualquer situação que motive seu desinteresse comercial, incluindo mas não limitado a, (i) o fornecimento de declarações inexatas, incorretas ou falsa; (ii) a constatação de indícios e/ou elementos que possam configurar a prática de atos ilícitos; e/ou (iii) quando as atividades desempenhadas pela Administradora e/ou Condomínio puderem sujeitar o Gruvi a quaisquer riscos extraordinários.

3. OBJETO

3.1. Estes Termos de Uso têm por objeto regular a utilização do Gruvi às Administradoras e/ou Condôminos e Usuários.

3.1.1. Você declara ser exclusivamente

responsável por toda e qualquer informação fornecida ao Gruvi, inclusive e especialmente as informações dos usuários e/ou daqueles que representar, conforme o caso, assumindo as responsabilidades civis e criminais pela eventual violação e/ou inadimplemento dessa obrigação.
3.1.2. Você permanece como único e exclusivo responsável por todo e qualquer questionamento e/ou prejuízo que o Gruvi eventualmente venha a suportar em razão da utilização das informações e/ou dados fornecidos por Você.

4. FUNCIONALIDADES

4.1. O Gruvi oferece algumas funcionalidades básicas aos Condomínios e Usuários tais como mensageria, criação de grupos, criar conteúdos e distribuir através de uma régua de comunicação, cofre seguro com os cadastros dos Usuários, compra em grupo e permite, ainda, a contratação de funcionalidades adicionais.
4.2. Serviços Adicionais e Funcionalidades Gruvi. O Gruvi poderá disponibilizar serviços e funcionalidades adicionais, oferecidos pelo Gruvi ou por Parceiros.
4.2.1. Os Serviços Adicionais e/ou Funcionalidades poderão depender de contratação e formalização específica pela Administradora e/ou Condomínio junto ao Gruvi ou Parceiros e poderão estar sujeitos a aceite em Termos e Condições próprios.
4.2.2. Caso a Administradora e/ou Condomínio ou Usuario tenha interesse em contratar os Serviços Adicionais ou Funcionalidades, basta realizar a contratação diretamente no **Gruvi** ou entrar em contato pelos Canais de Comunicação, conforme disponibilidade.
4.3. Serviços Adicionais e Funcionalidades de Terceiros e Integração com outros sistemas. O Gruvi poderá oferecer a contratação de funcionalidades e integração automática com outros sistemas, serviços e produtos fornecidos por empresas terceiras.
4.3.1. As integrações e automatizações serão indicadas na própria plataforma do Gruvi e poderão estar sujeitas a Termos e Condições próprios. A contratação poderá ocorrer diretamente no **Gruvi**, conforme disponibilidade.
4.4. Em razão da possibilidade de contratação de outras funcionalidades, os "Plugins", a exclusivo critério das Administradoras e/ou Condomínios e Usuário mediante pagamento dos valores referentes a sua contratação, com consequente agregação ao Gruvi, cada Condomínio que utiliza o Gruvi poderá ter funcionalidades diferentes, conforme sua necessidade, resultando em um conjunto personalizado de funcionalidades dentro do Gruvi. Dessa forma, nem todos os Condomínios que utilizam o Gruvi terão as mesmas funcionalidades disponíveis para si e seus Usuários. A Administradora e/ou o Condomínio poderão a qualquer tempo adicionar novas funcionalidades ao Gruvi mediante contratação junto ao Gruvi ou terceiros.
4.5. Os Usuários somente terão acesso ao grupo e às funcionalidades dos Condomínios aos quais estão vinculados, conforme autorização do Condomínio..
4.6. FastPass. Funcionalidade oferecida pelo Gruvi que permite ao Condomínio disponibilizar uma modalidade de entrada facilitada de Moradores, Funcionários, Prestadores de Serviços e Visitantes Externos convidados pelos Usuários Condôminos mediante prévia validação de informações cadastradas no Gruvi pelo Usuário, permitindo o acesso através os acionadores disponíveis no Condomínio (Token, Card, Tag Veicular e Reconhecimento Facial). O Condomínio deverá orientar, exigir e assegurar que o Usuário responsável pelo cadastro que este detenha as autorizações necessárias do Visitante Externo para utilização de seu nome, documento e foto para fins específicos de cadastro na base de dados do Gruvi e liberação da entrada no Condomínio.

5. USUÁRIOS

5.1. Os Usuários Condôminos declaram e aceitam que estarão obrigados, nos termos desses Termos de Uso, a respeitar suas disposições e todas as regras de utilização do Gruvi, sendo integralmente responsáveis pelo uso que fizerem, veracidade informações que fornecerem e conteúdos que publicarem, isentando o Gruvi de qualquer responsabilidade nesse sentido.
5.2. Os Usuários declaram, ainda, estarem cientes e de acordo que seus dados poderão ser utilizados pelo Gruvi nos termos desses Termos de Uso, Política de Privacidade Gruvi e nos limites da legislação aplicável.

6. PRAZO E RESCISÃO

6.1. Prazo de vigência. A licença de uso para sua utilização do Gruvi começa a vigorar

na data do Seu aceite a estes Termos de Uso e vigorará (a) pelo prazo estabelecido na proposta comercial celebrada com Administradoras e/ou Condomínios, ou, na sua ausência, (b) por prazo indeterminado.

6.2. Rescisão Imotivada. Gruvi e Administradoras e/ou Condomínios poderão solicitar a rescisão destes Termos de Uso e o consequente encerramento da relação mediante envio de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2.1. O encerramento antecipado da relação antes do término do prazo estabelecido na proposta comercial, caso haja, poderá implicar na aplicação de penalidades.

6.2.2. A rescisão destes Termos de Uso não exime a Administradora e/ou Condomínio de suas obrigações, em especial as de caráter pecuniário, que permanecerão exigíveis até a sua efetiva quitação.

6.2.3. Para os casos em que o Gruvi tenha concedido descontos sobre o valor total da licença em razão da contratação de uma ou mais funcionalidades por prazo determinado, a rescisão imotivada por solicitação da Administradora e/ou Condomínio implicará na aplicação de multa não compensatória no montante equivalente ao percentual do desconto concedido multiplicado pelo valor das mensalidades restantes até o término do prazo determinado.

6.2.4. O Usuário por sua vez poderá, a qualquer tempo, sem aplicação de qualquer penalidade, encerrar o seu cadastro no Gruvi.

6.2.5. O cadastro do Usuário também poderá ser encerrado pelo Gruvi no caso de rescisão imotivada pelo Gruvi ou pela Administradora e/ou Condomínio.

6.3. Rescisão Motivada. Os Termos de Uso poderão ser rescindidos imediatamente, de pleno direito e o acesso dos Usuários encerrado, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, nos casos de (i) descumprimento por qualquer das Partes de quaisquer obrigações ou declarações assumidas ou prestadas no âmbito deste Termos de Uso; (ii) caso Você comprometa a imagem pública do Gruvi ou de qualquer parceiro do Gruvi; (iii) caso o Gruvi constate o descumprimento de qualquer obrigação legal ou contratual por Você, incluindo, mas não se limitando a, utilização do Gruvi para algum uso não autorizado ou confirmação dos indícios verificados no item 6.4 abaixo.

6.4. Suspensão do acesso. Caso oGruvi verifique a existência de indícios de descumprimento, por Você, das suas obrigações legais ou contratuais, especialmente aqueles relacionados a fraudes e lavagem de dinheiro, o acesso ao **Gruvi** poderá ser suspenso imediatamente, independentemente de aviso prévio.

6.5. A rescisão do presente Contrato, por qualquer motivo, não prejudicará o direito do Gruvi haver quantias porventura devidas pela Administradora e/ou Condomínio relativamente ao licenciamento do Gruvi anteriormente à data da rescisão, nem de haver indenização por eventuais prejuízos sofridos.

6.6. Em qualquer hipótese de encerramento da relação entre Gruvi e Administradora e/ou Condomínio, os acessos das pessoas autorizadas da Administradora e/ou Condomínio serão bloqueados, bem com o acesso dos seus Usuários ao grupo daquele Condomínio, permanecendo seu acesso caso haja vinculação com outro Condomínio participante do Gruvi.

6.7. Cópia da Base de Dados. No período do aviso prévio para o cancelamento do contrato a Administradora e/ou Condomínio poderá solicitar o banco de dados no formato Firebird e/ou Mysql (a critério da Administradora), por meio dos Canais de Comunicação. Após este prazo os dados serão permanentemente bloqueados e eliminados.

7. NOSSAS OBRIGAÇÕES

7.1. Nós assumimos a obrigação de manter o Gruvi disponível a Você, tomando todas as medidas razoáveis para mantê-lo estável, programando as interrupções planejadas para os períodos de menor tráfego de dados e uso.

7.1.1. Haverá, contudo, situações em que o Gruvi não estará disponível por fatores alheios à Nossa vontade ou controle (caso fortuito ou força maior como ações de governo, desastres naturais, conflitos civis, greves ou problemas laborais, falhas ou atrasos do fornecedor do serviço de Internet, falhas de terceiros), casos em que Nós não poderemos ser responsabilizados.

7.1.2. Será considerada indisponibilidade do Gruvi, parcial ou total, quando uma ou mais ferramentas ficarem indisponíveis e inacessíveis por Você, enquanto a instabilidade é verificada quando há uma oscilação do sistema, sem que as funções fiquem indisponíveis.

7.2. Nós também nos comprometemos a

oferecer atendimento e orientação relativa a eventuais dúvidas quanto ao uso do Gruvi, em horário comercial, no fuso horário de Brasília, pelos Canais de Comunicação.

7.3. O Gruvi pode, durante a vigência destes Termos de Uso, usar os meios disponíveis para verificar a veracidade de qualquer informação fornecida por Você, assim como consultar banco de dados mantido por terceiros, incluindo, mas não se limitando a, SPC e SERASA.

7.4. O Gruvi poderá repassar aumentos ou criar taxas, sem aviso prévio, em decorrência de determinação de instituições financeiras, bandeiras ou outras entidades direta ou indiretamente envolvidas na utilização do Gruvi, ou por qualquer autoridade pública competente.

7.5. O Gruvi pode interromper o Gruvi sem aviso prévio quando isto for exigido por uma autoridade pública e/ou por entidades direta ou indiretamente envolvidas na disponibilização do Gruvi, casos em que Nós não poderemos ser responsabilizados.

8. SUAS OBRIGAÇÕES

8.1. Quando Você se cadastra e utiliza o Gruvi, Você se compromete a:

8.1.1. utilizar o Gruvi nos estritos termos deste documento, respeitando a legislação vigente e o direito de terceiros;

8.1.2. responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pelos atos praticados pelos usuários autorizados (os "Usuários Autorizados") por Você, no caso das Administradoras e/ou Condomínios, para acessar o Gruvi (como usuários internos, ou clientes e parceiros);

8.1.3. **N**ão violar e tomar todas as medidas de segurança para que os Usuários Autorizados não violem nenhum direito de propriedade intelectual do Gruvi, responsabilizando-se por quaisquer violações à propriedade intelectual do Gruvia ou de qualquer terceiro praticado por si ou Seus funcionários e prepostos;

8.1.4. Comunicar ao Gruvi, imediatamente, em caso de qualquer violação à propriedade intelectual de que venha a ter conhecimento;

8.1.5. Permitir que, desde que informado com antecedência, oa Gruvi possa acessar (diretamente ou através de terceiros indicados) as Suas dependências, no caso de Administradoras e/ou Condomínios, para fiscalizar e auditar o uso do Gruvi e/ou as condições verificadas quando da realização das ações promocionais eventualmente contratadas por meio do Software doa Superlógica;

8.1.6. Manter, por sua própria conta, acesso à internet banda larga, conta de e-mail válido e frequentemente lido e atualizado em seus cadastros para que seja possível acessar o Gruvi e se comunicar com o Gruvi;

8.1.7. Acessar o Gruvi via APP oficial e/ou navegador recomendado pelo Gruvi e mantê-lo sempre atualizado na última versão do fabricante;

8.1.8. Comunicar-se oficialmente com o Gruvi apenas por meio dos Canais de Comunicação do Gruvi;

8.1.9. Pagar os valores referentes à licença na forma e prazos estipulados para o plano contratado, quando aplicável;

8.1.10. manter equipe capacitada para a operação do Gruvi e para a comunicação com o Gruvi, inclusive para apta a fornecer toda a documentação e informações que relatem as circunstâncias em que eventuais problemas tenham ocorrido com o Gruvi, e auxiliar os Usuários;

8.1.11. Relatar de forma clara a ocorrência qualquer problema de natureza técnica e, caso necessário, prover relatórios, acesso ao Gruvi e informações necessárias para o Gruvi possa oferecer suporte técnico;

8.1.12. Responder, de forma exclusiva, pelo conteúdo que inserir no Gruvi, bem como pelo cadastramento, permissões, senhas e modo de uso dos Usuários Autorizados, isentando o Gruvi de qualquer responsabilidade nesse sentido;

8.1.13. Exigir que os Usuários Autorizados realizem a instalação e atualização periódica de sistemas de segurança em seus equipamentos que identifiquem e combatam a atuação de vírus ou qualquer outro vício operacional, respondendo a Administradora e/ou Condomínio, na forma da lei, por eventuais danos que venha a causar aos Usuários Autorizados e/ou ao Gruvi;

8.1.14. Realizar manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos, promovendo a instalação e atualização periódica de softwares de segurança que identifiquem, combatam e inviabilizam a atuação de vírus nas operações eletrônicas realizadas, respondendo a Administradora e/ou Condomínio, na forma da lei, por eventuais danos que venha a causar aos Usuários Autorizados e/ou ao Gruvi;

8.1.15. Não enviar e-mails

indesejados em massa (SPAM);
8.1.16. Não publicar qualquer conteúdo ilícito, incluindo, sem limitação, material com conteúdo racista, pornográfico, ofensivo, protegido por direitos autorais, calunioso ou difamatório;
8.1.17. Não coletar dados de cartão de crédito de terceiros por meios que não possuam proteção contra fraudes, tais como telefone, e-mail, comunicadores instantâneos ou qualquer outro que não seja os locais apropriados dentro do Gruvi, sendo que a inserção desses dados deve ser feita diretamente pelo titular do cartão de crédito;
8.1.18. Não armazenar ou coletar os dados de cartão de crédito de outra forma que a estabelecida no item acima, salvo se em conformidade com o padrão de segurança internacional PCI-DSS;
8.1.19. Atender, na integridade, todos os preceitos éticos e legais atinentes à presente relação, bem como declara estar plenamente de acordo com os preceitos éticos do Gruvi, conforme ANEXO I - DOS PRECEITOS ÉTICOS;
8.1.20. Se Administradora, declara estar devida e regularmente autorizada pelo respectivo Condomínio, se Condomínio e seu síndico declara estar devida e regularmente autorizada pelos Condôminos, que representar, a firmar a presente contratação, nos termos do Artigo 1.348, §2º do Código Civil, estando autorizada, ainda, a assumir todas as obrigações aqui dispostas, inclusive em relação à Cláusula 17.

8.2. Você é o único responsável pelo recebimento dos comunicados e por configurar seu sistema de AntiSpam de modo que não interfira no recebimento dos comunicados e materiais encaminhados pelo Gruvi ou quaisquer avisos encaminhados por meio do Software do Gruvi.

8.3. O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta cláusula autoriza o Gruvi, independentemente de qualquer aviso prévio, a bloquear ou suspender o uso do Gruvi por prazo indeterminado, sendo Você o único e exclusivo responsável pelos danos que vier a sofrer pela utilização indevida do Gruvi!, bem como pelos danos que vier a causar a terceiros.

9. GARANTIAS LIMITADAS

9.1. O estágio tecnológico não permite garantir que o Gruvi, não apresente erros, incorreções, vícios e defeitos, ou que a operação será ininterrupta.

9.2. Por ter sido o Gruvi! desenvolvido para atender às mais diversas demandas das mais diversas Administradoras e/ou Condomínios, o Gruvi não garante que o APP e/ou cada uma das suas funcionalidades atenda a uma necessidade específica do Condomínio, bem como não garante que o APP seja compatível com qualquer outro sistema (com exceção daquelas funcionalidades contratadas dentro do Gruvi!). Dessa forma, a adesão a estes Termos de Uso não implica em qualquer dever, por parte do Gruvi, em realizar qualquer customização, adaptação, atualização, integração de sistemas e/ou qualquer outra forma de serviço que não aquelas expressamente pactuadas nos Termos de Uso.

10. RESPONSABILIDADE SOBRE FUNCIONALIDADES DE TERCEIROS

10.1. Funcionalidades de Terceiros e Links para outros Websites e/ou Aplicativos. O conteúdo de quaisquer funcionalidades/ ”Plugins” ou websites de terceiros que você acessar a partir do Gruvi! está totalmente fora do nosso controle sendo que o acesso e a permanência em tais sites se darão por sua conta e risco. A inclusão dessas funcionalidades e destes links no Gruvi não implica em nosso endosso ou anuência a quaisquer produtos, serviços, conteúdo, informação ou materiais oferecidos por, ou acessível a Você nas funcionalidades e nos websites de terceiros. Não representamos ou garantimos quaisquer funcionalidades ou websites de terceiros que você venha a acessar a partir do Gruvi.

10.2. Todos os direitos autorais e marcas comerciais acessíveis através de eventuais funcionalidades ou links são de propriedade dos respectivos donos dos websites ou dos seus licenciadores.

10.3. As funcionalidades e os websites de terceiros terão termos de uso e política de privacidade próprios.

10.4. A contratação de funcionalidades de terceiros e integração ao Gruvi ocorre por conta e risco das Administradoras e/ou Condomínios e pode implicar em valores adicionais.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A Licenciada não adquire, pelo presente instrumento, nenhum direito de propriedade intelectual ou de qualquer outra natureza sobre o Gruvi e seus componentes, assim não terá, em nenhuma hipótese, acesso ao seu código fonte.

11.2. O Gruvi, o logotipo, a marca, as insígnias, os símbolos, os manuais, a documentação técnica ou qualquer outro sinal distintivo e material correlato constituem direitos autorais, segredos comerciais de titularidade do Gruvi e/ou de terceiros, conforme o caso.

11.3. É terminantemente proibido à Licenciada ceder, doar, alugar, vender, arrendar, emprestar, reproduzir, modificar, adaptar, traduzir o código fonte, disponibilizar o acesso a terceiros via on-line, acesso remoto ou de outra forma qualquer, incorporar a outros programas ou sistemas, próprios ou de terceiros, oferecer em garantia ou penhor, alienar ou transferir, total ou parcialmente a quaisquer terceiros, o Gruvi ou parte dele, que não seja a sua simples utilização.

11.4. Não será permitido à Licenciada acessar as áreas de programação do Gruvi, seu banco de dados ou qualquer outro conjunto de informações que faça parte da atividade do administrador do Gruvi, ou ainda realizar ou permitir que se realize qualquer tipo de engenharia reversa, tradução, descompilação, cópia, modificação, reprodução, locação, sublocação, sublicenciamento, publicação, divulgação, transmissão, empréstimo, distribuição ou, de qualquer outra forma, a disposição de ferramentas de consulta do Gruvi e de suas funcionalidades para terceiros sem a prévia e expressa autorização do Gruvi, ficando, quem o fizer sujeito às penas previstas na legislação brasileira, sem prejuízo da suspensão imediata de acesso ao Gruvi e encerramento da relação, além da obrigação de reparar os danos que causar.

11.5. NADA NESTE TERMOS DE USO DEVERÁ SER INTERPRETADO COMO CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E/OU AUTORIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE QUAISQUER DIREITOS SOBRE OU VINCULADOS AOS INTERESSES, MARCAS, NOMES, DIREITOS AUTORAIS, CONEXOS E DE INFORMÁTICA, PATENTES OU SOBRE SONS E IMAGENS DE TITULARIDADE DA PARTE CONTRÁRIA, OU AINDA, DE TERCEIROS DE QUALQUER FORMA VINCULADOS ÀS PARTES, RESSALVADOS OS TERMOS E AUTORIZAÇÕES ESTABELECIDOS NO PRESENTE TERMOS DE USO.

11.6. Conteúdo do Gruvi. O Gruvi, suas estruturas e todas as funcionalidades nelas contidas (com exceção das funcionalidades de terceiros), toda a informação, dados, textos, imagens e gráficos e todos os componentes empregados no Gruvi (o "Conteúdo do Gruvi") são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual. Você reconhece que o Gruvi detém todos os direitos, títulos e interesses relativos ao Conteúdo do Gruvi e que Você não vai, através do uso do APP, adquirir quaisquer direitos próprios nele.

11.7. Conteúdo da Licenciada. Você permanece como único titular ou proprietário com relação aos dados, textos, imagens e outras informações que Você inserir no Gruvi (o "Conteúdo da Licenciada").

12. USOS PERMITIDOS DA PLATAFORMA

12.1. Você deve utilizar o Gruvi de maneira responsável, prudente e cuidadosa, somente para as finalidades para as quais foi concebido. Você não pode e não deve utilizar o Gruvi para:

a) Promover ou incitar crimes. É estritamente proibida a publicação, disponibilização ou realização de qualquer interação através do Gruvi (ou a ele relacionado) que tenha como objetivo realizar qualquer forma de promoção ou incitação de qualquer tipo de crime, inclusive violência contra bens ou pessoas, incluindo violência física ou psicológica, estando sujeita às implicações legais. INCITAÇÃO A CRIMES TAMBÉM É UM CRIME (artigo 286 do Código Penal)

b) Adquirir, divulgar, oferecer ou de fornecer conteúdo sexual. É estritamente proibido realizar qualquer ato com intuito de adquirir, divulgar, oferecer, fornecer conteúdo de teor sexual, que inclui, sem limitação, relações sexuais, masturbação e nudez. Para fins desse item, também será considerada como irregular a ação do Usuário que, através de interações, explícita ou implicitamente (como por mensagens, ícones, caracteres ou qualquer outra forma) indique ter a intenção de adquirir ou fornecer essa forma de conteúdo. Não será tolerado ou admitido, em qualquer circunstância, a exploração ou utilização de conteúdo sexual que envolva menores. EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL (INCLUSIVE POR IMAGENS) É CRIME! (artigo 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

c) Promover, defender, incitar ou divulgar suicídio ou automutilação. Não serão aceitas quaisquer condutas que tenham a intenção de promover, defender, instigar, divulgar ou de qualquer forma propagar ações em favor do suicídio ou mesmo de automutilação. Poderão ser excetuados conteúdos que tenham a intenção de prevenir essas ações. INDUZIR OU INSTIGAR ALGUÉM AO SUICIÍDIO É CRIME! (artigo 122 do Código Penal)

d) Violar direitos de terceiros. Não será permitida a prática de atos que causem ou possam causar algum tipo de dano ou prejuízo e/ou que violem nossos direitos, de nossos parceiros, de nossos usuários, de quaisquer terceiros ou que violem a ordem pública. Incluem-se a prática de atos que acarretem ou possam acarretar dano ou prejuízo ao Gruvi, a terceiros, a sua disponibilidade ou acessibilidade, ou ainda, que possam danificar, desabilitar, sobrecarregar ou prejudicar os servidores ou redes, ou interferir no seu uso e controle;

e) Promover ou incitar práticas ilegais. Não aceitaremos interações ou conteúdos com finalidades consideradas ilícitas, ilegais, fraudulentas ou prejudiciais, ou com relação a qualquer atividade ou propósito ilícito, ilegal, fraudulento ou prejudicial. Para fins desse item, também será considerada como irregular a ação do Usuário que, através de interações, explícita ou implicitamente (como por imagens, vídeos, mensagens, ícones, caracteres ou qualquer outra forma) promova ou incite práticas ilegais ou que simulem ou façam crer se tratar de práticas ilegais ;

f) Intolerância. A prática de atos considerados ameaçadores, maliciosos, abusivos, ofensivos, difamatórios, de assédio, obscenos ou indecentes, ou que promovam o ódio, incitem a violência ou intolerância racial, política ou religiosa não serão aceitos e serão punidos com o rigor da Lei;

g) Infringir a propriedade intelectual. Você não deve utilizar o Gruvi para copiar, modificar, adaptar, traduzir, ou fazer a engenharia reversa de qualquer de sua parte e conteúdo; remover notificações ou citações de qualquer direito autoral, marca registrada ou outros direitos de propriedade contidos no Gruvi ou em qualquer conteúdo ou outro material disponível no Gruvi;

h) Vírus e malwares. Você não poderá transmitir arquivos que contenham vírus, "malware", código incapacitante, arquivos corrompidos ou qualquer outro software ou programa similar que possa danificar a operação do computador de uma outra parte ou para "hackear" ou violar qualquer medida de segurança;

i) Spams. Você não poderá disponibilizar ou disseminar informações ou qualquer conteúdo não solicitado ou não autorizado, tais como "SPAM" ou conteúdo pertencente a terceiros e que não tenha direito de utilizar, como, por exemplo, conteúdo protegido por direitos autorais ou conteúdo contendo dados pessoais de terceiros;

j) Bots. É proibido criar contas de acesso por meios automatizados ou com pretensões falsas ou fraudulentas, utilizar robôs, "spider", "crawler", "scraper" ou outros meios ou interfaces automatizadas para acessar o Gruvi ou extrair informações de outras pessoas que utilizem o Gruvi;

k) Violar a moral e os bons costumes. Você não poderá utilizar o Gruvi para a prática de atos que, de qualquer forma, violem padrões éticos e morais ou as normas legais aplicáveis, sendo de todo vedada a distorção da finalidade dos serviços. Exemplificativamente, não serão permitidos a prática de atos que: (i) violem a privacidade e a honra ou que denigram e prejudiquem terceiros; (ii) violem direitos de propriedade intelectual de terceiros; (iii) tenham por objetivo obter o acesso ilegal a dados nossos ou de terceiros; ou (iv) induzam terceiros a erros.

1.1. Moderadores de Conteúdo (Community Managers). Os Usuários declaram estar cientes que o Gruvi, enquanto aplicação da internet é um ambiente restrito e que está sujeito a fiscalização e reporte de condutas inapropriadas e/ou em desconformidade com estes Termos de Uso. Dessa forma, por meio de denúncias por terceiros, a conduta dos Usuários poderá estar sujeita a às penalidades estabelecidas nestes Termos de Uso, sem prejuízo da eventual aplicação das sanções legais e encaminhamento de eventuais fatos à apuração das autoridades competentes.

13. RESPONSABILIDADES

13.1. O Gruvi é mera licenciadora do Gruvi, sendo responsável apenas por desenvolver e disponibilizar o Gruvi.

13.2. Você deve manter suas senhas e "tokens" em sigilo. **AS SENHAS SÃO DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** e ao Gruvi não se responsabiliza pelo seu mau uso, permanecendo o respectivo titular da senha exclusivamente responsável pelo eventual dano e/ou prejuízo decorrente da utilização indevida e/ou desautorizada.

13.3. O Gruvi não poderá ser responsabilizada por atos de omissão, ou, ainda, pelas providências não tomadas tempestivamente por instituições e/ou demais empresas que detenham a responsabilidade de executá-las.

13.4. O Usuário assume integral e exclusiva responsabilidade perante o Gruvi e a terceiros decorrente de:

a. violação das cláusulas deste Termos de Uso;
b. falsificação ou inexatidão de informações solicitadas;

c. uso dos serviços para a prática de atos ilegais, abusivos ou não moralmente aceitos.

13.5. Se qualquer ação, reclamação, inquérito policial, investigação ou outro processo judicial ou administrativo (seja de natureza fiscal, civil, trabalhista ou qualquer outra), inclusive aquelas elencadas na cláusula acima, envolver o Gruvi, em relação ao APP do Gruvi ou à qualquer fato ou ato de responsabilidade do Usuário, nos termos da legislação vigente e/ou conforme disposto no presente Termos de Uso, a Administradora ou Condomínio deverão tomar todas as medidas possíveis para excluir o Gruvi de tal ação, reclamação, inquérito, investigação ou processo, servindo o disposto neste item, inclusive, para aplicação do disposto no art. 125, inciso II, do Novo Código de Processo Civil, o que desde já fica autorizado.

13.6. Nós não podemos ser responsabilizados por quaisquer danos e prejuízos causados por terceiros que venham a ter acesso ao Gruvi a partir do acesso ou ao Seu perfil. Também não será responsabilizada do Gruvi em virtude de acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, dos arquivos de propriedade do contratante, quando decorrentes de acesso por terceiros não autorizados em ambiente físico ou virtual externo ao Gruvi.

13.7. Exceto no caso em que haja uma conduta dolosa comprovada do Gruvi, em nenhum momento o Gruvi será responsável por (a) perda ou dano de qualquer natureza que surja como resultado de qualquer conteúdo publicado no Gruvi ou qualquer outra informação, dados, software ou serviço fornecido através do Gruvi; ou (b) quaisquer perdas resultantes de ordens ou compras de bens ou serviços de terceiros feitos através ou baseados em informações disponibilizados no Gruvi.

13.8. Em nenhuma hipótese o Gruvi será responsável por quaisquer danos indiretos, de qualquer natureza, que possam, direta ou indiretamente, ser atribuíveis ao (mau) uso, ou à incapacidade de uso da Plataforma.

13.9. Você é responsável pelo conteúdo das Suas mensagens ou quaisquer outros dados, informações ou materiais distribuídos através do Gruvi. Você é responsável por todas as obrigações perante terceiros decorrentes da Sua utilização do Gruvi, incluindo obrigações contratuais, regulatórias, tributárias e previdenciárias. Você concorda em Nos indenizar por quaisquer custos, despesas ou passivos em que Nós venhamos a incorrer, e quaisquer reivindicações ou ações judiciais que venham a ser propostas contra o Gruvi em consequência do Seu uso do APP ou qualquer conteúdo.

13.10.COMO EXPLICAMOS NO CAPÍTULO 1 - APRESENTAÇÕES, NÓS SOMOS APENAS UMA PLATAFORMA QUE PERMITE QUE VOCÊ REALIZE GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, voltado para administração, comunicação interna e/ou externa, criação de ambientes e/ou grupos e outras funcionalidades para condomínios e seus condôminos, sejam residenciais ou comerciais, CONFORME AS FUNCIONALIDADES CONTRATADAS. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI 12.965/2014 (MARCO CIVIL DA INTERNET), O GRUVI NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA POR QUALQUER EVENTUAL DANO CAUSADO PELOS ADMINISTRADORAS/CONDOMÍNIOS E/OU PELOS CONDÔMINOS/VISITANTES A VOCÊ.

14. ANTICORRUPÇÃO

14.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores, parceiros e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela eventualmente contratados. Ainda, obrigam-se, desde já, a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Termos de Uso e no cumprimento de suas atividades: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral destes Termos de Uso, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados pela Parte prejudicada.

15. CONFIDENCIALIDADE

15.1. As Partes por si, seus prepostos, funcionários, sócios e parceiros obrigam-se a

manter em sigilo e não divulgar a qualquer terceiro, ou utilizar todas e quaisquer INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS a ela revelada pela outra Parte, exceto se expressamente autorizado, e concordam em tomar todas as medidas razoáveis à manutenção da confidencialidade das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS da outra Parte, que estejam em seu poder ou controle, sendo que referidas medidas em nenhum momento serão inferiores às medidas tomadas na manutenção da confidencialidade de informações de sua propriedade e de mesma importância.

15.2. Qualquer uma das Partes poderá revelar INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS da outra Parte: (i) quando a divulgação tenha sido legalmente exigida por órgão judiciário competente ou por qualquer outro órgão público administrativo ou normativo, desde que a outra Parte seja previamente notificada, de forma a assegurar a contestação de tal ordem ou requerimento pela Parte interessada; ou (ii) em caráter confidencial, para seus consultores legais ou financeiros, para os fins de execução do presente Termos de Uso.

16. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. O Usuário declara estar ciente e concorda que o Gruvi poderá ter acesso a informações que identifiquem ou possibilitem identificar pessoas naturais (dados pessoais) em razão dos serviços ora prestados em favor da Licenciada. Os dados pessoais poderão, conforme o caso, ser fornecidos diretamente pela Licenciada, e/ou coletados e tratados pelo Gruvi a pedido e conforme orientações da Licenciada e poderão dizer respeito aos Usuários Autorizados das Administradoras e/ou Condomínios e os Condôminos e/ou Visitantes.

16.2. A Licenciada declara que é titular dos dados pessoais e/ou detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias que se façam legalmente necessárias ("Autorizações de Tratamento") para a finalidade de autorizar o tratamento dos dados pessoais por ele fornecidos e conforme suas orientações, declarando, ainda, que referidos dados pessoais foram obtidos de forma lícita, em estrito cumprimento com todas as leis aplicáveis. O Gruvi, enquanto operadora nos termos da legislação aplicável, apenas atuará em conformidade às orientações e solicitações da Licenciada, bem como nos estritos limites autorizados pela legislação aplicável.

16.3. O Gruvi se compromete a obter as respectivas Autorizações de Tratamento necessárias ao tratamento dos Dados Pessoais sempre que tal obtenção seja, conforme contratualmente ajustado, de responsabilidade do Gruvi, observadas as orientações da Licenciada, bem como os limites estabelecidos na legislação aplicável. O Gruvi se compromete a tratar ou exigir o tratamento dos dados pessoais dentro dos estritos limites das respectivas Autorizações de Tratamento obtidas pelo Gruvi.

16.4. Os dados pessoais poderão, ainda, ser tratados pelo Gruvi para as seguintes finalidades ("Usos autorizados"): (a) possibilitar a prestação dos serviços através do Gruvi; (b) melhorar os produtos, serviços e algoritmos do Gruvi; (d) criação de novos serviços, produtos e funcionalidades; (e) análise comportamental/ transacional inclusive para identificação e prevenção de situações de fraude ou suspeita de fraude, ameaças de segurança, violação de direitos de terceiros ou outros ilícitos praticados por usuários, e/ou por autoridades competentes; (f) incluir os dados dentre seus ativos para todos e quaisquer fins comerciais, inclusive para fins de reestruturação societária, como fusão, cisão ou incorporação ou qualquer outra forma de alienação de ativos; e (g) ser compartilhados com os nossos fornecedores responsáveis pela viabilização da disponibilização dos serviços.

16.4.1. Exceto nos casos em que o compartilhamento dos dados pessoais de forma que possibilite identificar os Usuários seja estritamente necessário (por exemplo, como os fornecedores de tecnologia responsáveis pela disponibilização do Gruvi), o Gruvi apenas compartilhará informações com terceiros de forma anonimizada (ou seja, sem a possibilidade de identificar os Usuários, como dados estatísticos).

16.5. As informações não identificadas serão utilizadas pelo Gruvi ou por seus parceiros para avaliar as necessidades específicas dos Usuários, Condomínios e Administradoras, de forma a desenvolver novos serviços que poderão ser oferecidos aos mesmos, para criar mecanismos de promoção do Gruvi que sejam adequados a cada Usuário. O Gruvi nunca cederá, compartilhará, licenciará, a qualquer título (nem mesmo gratuito) dados que contenham informações que permitam identificar as Administradoras, Condomínios ou dos Usuários.

16.6. O Gruvi não poderá ser responsabilizada por eventuais perdas, danos, incluindo, mas não se limitando a lucros cessantes em razão (i) de eventual falha, seja por ação ou omissão na

obtenção pela Licenciada, das Autorizações de Tratamento- necessárias ao tratamento, dos Dados Pessoais compartilhados pela Licenciada; e/ou em razão (ii) do tratamento dos dados pessoais, direta ou indiretamente, em desconformidade com as Autorizações de Tratamento obtidos pelo Gruvi e/ou com a lei, devendo esta ser mantida totalmente indene caso qualquer ação, reclamação, investigação ou qualquer outro processo ou procedimento (seja de natureza administrativa, fiscal, civil, regulatória, trabalhista ou qualquer outro) seja contra si instituído em razão do eventual descumprimento, pela Licenciada, do quanto disposto nas cláusulas acima.

16.7. Para utilizar o Gruvi você deverá ler e aceitar os termos da nossa Política de Privacidade **Gruvi**, a qual prevê as disposições complementares sobre o Tratamento de Dados Pessoais e privacidades dos Usuários.

16.8. Se você tiver alguma dúvida sobre a política de tratamento de dados do Gruvi, entre em contato com nosso representante de proteção dos dados através do seguinte endereço de e-mail: privacidade@gruvi.app.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Canais de Comunicação. O atendimento à Licenciada será realizado exclusivamente pelo e-mail de suporte indicado nos Anexos para cada um dos Softwares do Gruvi.

17.2. A Administradora e/ou Condomínio não poderá prestar serviços conflitantes com os prestados pelo Gruvi sem sua autorização prévia e expressa.

17.3. A Administradora e/ou Condomínio, caso aplicável, autoriza o Gruvi a utilizar o nome e marca da Licenciada em suas peças publicitárias, ou em outros materiais para divulgação dos seus serviços, enquanto vigorar o presente Termos de Uso.

17.4. O Gruvi reserva-se o direito de comunicar as atividades de treinamento, as campanhas publicitárias, e todos os demais eventos, por ela patrocinados, via correio eletrônico, com o que concorda a Licenciada.

17.5. O Gruvi visando desenvolver melhorias no serviço poderá, com o fim específico de estudar, analisar dados, elaborar estatística e, sempre sem identificação pessoal ou comercial, utilizar as informações da Plataforma, com o que expressamente concorda e autoriza a Licenciada.

17.6. O Gruvi se responsabiliza apenas pelas informações que forem prestadas por seus canais oficiais. Dessa forma, o Gruvi não se responsabiliza por qualquer informação equivocada sobre os serviços prestados pelo Gruvi divulgada pelas Administradores e/ou Condomínios, de forma que eventuais dúvidas acerca do uso do Software do Gruvi deverão ser endereçadas ao Gruvi conforme disposto no Item 18.1, para os devidos esclarecimentos.

18. LEI APLICÁVEL E DO FORO

18.1. Este Termos de Uso será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil;

18.2. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida na aplicação deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro que venha a existir.

ANEXO I – DOS PRECEITOS ÉTICOS

I. As Partes deverão utilizar o Gruvi com retidão ética, sempre respeitando as condições que regem a utilização do Gruvi, responsabilizando-se por todas as suas ações praticadas em tais grupos e fora dele que envolvam, direta ou indiretamente, o Gruvi.

II. A Licenciada garante e assegura que não cometerá qualquer ato que constitua fraude e/ou corrupção, bem como que não violará as leis de combate à corrupção e outros crimes, sobretudo aquelas relacionadas à Convenção da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento – OCDE para Combate à Corrupção de Funcionários Públicos e Estrangeiros, a Lei 12.846/2013 – Lei anticorrupção brasileira e à Lei norte-americana de Práticas Anticorrupção ("FCPA").

III. Considerando o disposto no artigo 327 do Código Penal brasileiro, são caracterizados como Agentes Públicos aqueles que exerçam função pública na estrutura dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; qualquer diretor ou funcionário de qualquer governo ou qualquer órgão da administração pública direta e/ou indireta, agências regulatórias, empresas públicas, sociedades de economia mista; ou até mesmo aqueles que exerçam cargos em organizações internacionais públicas, candidatos a cargos eletivos ou representantes de partidos políticos.

IV. O Gruvi declara que não contrata ou contratará, fornecimento ou serviços de terceiros, em conexão com os Termos de Uso, que envolvam a participação, direta ou indiretamente, de qualquer Agente Público, membro ou filiado de qualquer partido político e/ou pessoa que exerça função pública, para promover a consecução do objeto do presente Termos de Uso.

V. Por Pagamento Proibido entende-se todo e qualquer pagamento ou promessa de pagamento em qualquer valor ou espécie, oferta de presentes e/ou benefícios, direta ou indiretamente, a qualquer Agente Público, quer seja para proveito próprio, quer seja para proveito de terceiros ou para obter qualquer vantagem, direta ou indireta, em relação ao cumprimento do presente Instrumento.

VI. A Licenciada compromete-se a comunicar em até 48h (quarenta e oito horas) o Gruvi a ocorrência de quaisquer atos cometidos por ele ou por todos aqueles que, sob sua responsabilidade, de forma direta ou indireta, estejam envolvidos com a execução do presente Contrato e que infrinjam o disposto neste Instrumento. Ainda, compromete-se a colaborar com eventuais investigações instauradas pelo Gruvi, prestando todas as informações necessárias.

VII. As Partes garantem que não exploram e não explorarão qualquer forma de trabalho degradante ou análoga à condição de escravo, respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como as Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT e pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

VIII. As Partes garantem que não utilizam de práticas discriminatórias e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, em decorrência de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, situação familiar ou qualquer outra condição.